

21 — Regime do período experimental:

O júri do procedimento concursal é simultaneamente o júri do período experimental.

22 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são definidos em momento anterior à publicitação do procedimento e facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação dos candidatos:

a) Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no site do Município de Moura.

25 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de selecção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no site do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 — De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a posição remuneratória será negociada imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites previstos no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, com referência à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao nível 15 da tabela Remuneratória Única — 1 201.48 €, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

27 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 29/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30/02; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.

28 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

7 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Pós de Mina*.

305113857

#### Aviso n.º 19467/2011

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 18 de Agosto de 2011, nomeei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Técnico Superior, Senhor Joaquim José Lopes Cadeirinhas, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, o qual preenche os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo, previstos nas alíneas a) e c) do artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

A nomeação, com carácter de urgente conveniência de serviço, produz efeitos a contar do dia 01 de Setembro de 2011.

A nomeação está isenta de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8.

8 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

305112999

### MUNICÍPIO DE ODIVELAS

#### Aviso n.º 19468/2011

##### Aviso de extinção de relações jurídicas de emprego público por aposentação

Torna-se público, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a alínea a) do artigo 248.º e alínea c) do artigo 251.º, ambos do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que foram extintas, por motivo de aposentação, as relações jurídicas de emprego público, com os seguintes trabalhadores:

Ludovina de Jesus Mendes Cassapo de Almeida — Assistente Operacional — 1 de Janeiro de 2011.

Maria Manuela Pais Matos Brito Gomes — Assistente Técnico — 1 de Janeiro de 2011.

Ana Maria Almeida Santos da Silva Pires — Coordenador Técnico — 1 de Março de 2011.

Maria Emília Pires Bernardo — Assistente Operacional — 1 de Abril de 2011.

Ermelinda Oliveira Reis — Assistente Operacional — 1 de Abril de 2011.

Amadeu António Carrilho Godinho — Assistente Operacional — 1 de Junho de 2011.

Maria Beatriz Taveira Correia Almeida — Assistente Operacional — 1 de Junho de 2011.

Maria de Lurdes Ventura Pinto Gomes — Assistente Operacional — 1 de Junho de 2011.

Carlos Alberto Miguel Palmela — Assistente Operacional — 1 de Junho de 2011.

24 de Agosto de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

305087054

### MUNICÍPIO DE OEIRAS

#### Aviso n.º 19469/2011

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, aviso n.º 4543/2010 de 03 de Março de 2010 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE201003/0065, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director de Departamento da Polícia Municipal e Protecção Civil.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública ao candidato, a escolha recaiu no candidato Filipe Afonso Torrão Vaz Palhau, o qual demonstrou possuir conhecimentos especializados na área a que concorre e na capacidade de planeamento, liderança e gestão, factores fundamentais para o exercício do cargo de dirigente.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de Fevereiro de 2011, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Subintendente Filipe Afonso Torrão Vaz Palhau, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director de Departamento da Polícia Municipal e Protecção Civil.